

## 1º ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A SES/MG, RECURSO Nº1097/2016 - SEMSA**

**Fica ALTERADO o edital no seguinte termo:**

**Onde se Le:**

Aparelho de Ultrassom

Frame rate de pelo menos 680 quadros por segundo em Modo B.  
Profundidade máxima de imagem de no mínimo 32 cm.  
Sistema multivoltagem automático 100-240V.

**Leia-se:**

Aparelho de Ultrassom

Frame rate de pelo menos 490 quadros por segundo em Modo B.  
Profundidade máxima de imagem de no mínimo 30 cm.  
Sistema multivoltagem automático ou selecionável 100-240V.

**Onde se Le:**

Possuir no mínimo 59.000 canais digitais de processamento.  
Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 120 MB;  
Presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 30 presets.  
HD de pelo menos 320 GB  
Pelo menos 3 portas USB.

**Leia-se:**

Possuir no mínimo 170.000 canais digitais de processamento.  
Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de pelo menos 2700 quadros;  
Presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 120 presets.  
HD de pelo menos 500 GB  
Pelo menos 6 portas USB.

Não existe minuta contratual no edital visto que será emitida ordem de compra após homologação do referido edital, a garantia será prestada nos termos do CDC

### **III) Quanto a necessidade de manual de serviço**

O edital solicita em seu descritivo técnico para alguns itens: 1.2. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução (Tradutor Juramentado), para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

Solicitamos somente manual de operação.

**Fica alterada a data de abertura do presente certame para 25/08/2016 às 14:00 horas, no mesmo local descrito no edital.**

A presente errata está disponível no site: [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br). Informações através do email: [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com) ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

Itajubá, 09 de agosto de 2016.

**Maika Jennifer Ribeiro**  
Pregoeira Port 354/2015